



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3400/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE READEQUAR O IMÓVEL SITUADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL PADRE QUINHA, AV. IPIRANGA, 853, CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE CULTURAL, PARA FINS AMBIENTAIS, HISTÓRICOS, EDUCACIONAIS E TURÍSTICOS.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de de readequar o imóvel situado nas dependências do Parque Natural Municipal Padre Quinha, Av. Ipiranga, 853, Centro - Petrópolis/RJ, objetivando a construção de uma sede cultural, para fins ambientais, históricos, educacionais e turísticos.

JUSTIFICATIVA

O Parque Natural Municipal Padre Quinha é um espaço de lazer e contemplação da natureza em pleno Centro Histórico. Conta com área de 16,7 hectares com estágio avançado de Mata Atlântica. O local disponibiliza duas trilhas para caminhada de dificuldades baixa e moderada, com extensões de 800m e 830m, respectivamente, no trajeto de ida e volta. Além disso, oferece um amplo espaço de ar puro, tranquilidade, com mesas e bancos disponíveis para refeições e outras atividades.

Porém, o referido Parque não apresenta nenhuma construção dedicada a manutenção da memória, da história, ou até mesmo informações relevantes sobre a biodiversidade do mesmo, que certamente levariam a valorização de boas práticas e o desenvolvimento da consciência ambiental.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares desta casa, aprovação desta importante indicação a fim de que o Poder Executivo desenvolva políticas públicas para viabilizar a adequação de estrutura já existente no Parque em prol de uma sede cultural.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2022



Gil Magno
Vereador